

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI Nº. 1425/GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Lei nº. 1425/GP, de 18 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre alteração do PPA, LDO, e autoriza o Poder Executivo a Abrir *Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais)*, sendo: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) por Excesso de Arrecadação e de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) por Suplementação Orçamentária para Contra Partida para AQUIS DE TUBOS PEAD CV 031/2021/DER-RO.”.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº. 1360 de 17 de dezembro de 2020.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art. 1º. Fica autorizada a alteração do PPA, LDO, e a Abertura de *Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais)*, sendo: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) por Excesso de Arrecadação e de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) por Suplementação Orçamentária para Contra Partida para AQUIS DE TUBOS PEAD CV 031/2021/DER-RO. Conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

Especificação			D.R.	Dotação
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.05.00	Secretaria Municipal de Obras		
Func/Prog	26.782.0016.1141	AQUIS DE TUBOS PEAD CV 031/2021/DER-RO		
Crédito	33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	DE 0.2.014.0037	106.000,00
TOTAL CRÉDITO.			R\$	106.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito fica vinculado recurso proveniente de repasse financeiro do Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER., TERMO CONVÊNIO Nº 031/2021/DER-RO, tendo como objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS PEAD (tubo de polietileno expansível de alta densidade), no valor global de *R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais)* sendo o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), referente à transferência voluntária da CONCEDENTE (Governo do Estado) e no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) por Suplementação Orçamentária referente à Contrapartida do CONVENIENTE (Município), está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, que se encontra disposta na classificação funcional, programática e econômica a seguir:

Especificação			FH	D.R.	Dotação
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.05.00	Secretaria Municipal de Obras			
Func/Prog	26.1220015.2035	Manutenção das Atividades da SEMOB			
Crédito	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 174	1.000.9999	6.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.				R\$	6.000,00

Art. 3º. O crédito de que trata a presente Lei, será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 42, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64, e conforme Art. 1º desta lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, de 18 de agosto de 2021.

DENAIR PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regina Celia Scarpati

Código Identificador:85F1F6BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/08/2021. Edição 3032

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>